

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO

Chaiene Meira de Oliveira

**A UTILIZAÇÃO DO *COMPLIANCE* NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA
ENQUANTO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS PRÁTICAS
CORRUPTIVAS NO ÂMBITO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DA
SAÚDE**

Santa Cruz do Sul/RS
2024

Chaiene Meira de Oliveira

**A UTILIZAÇÃO DO *COMPLIANCE* NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA
ENQUANTO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS PRÁTICAS
CORRUPTIVAS NO ÂMBITO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DA
SAÚDE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC como requisito parcial para obtenção do título de doutora.

Orientador: Rogério Gesta Leal.

**Santa Cruz do Sul/RS
2024**

Chaiene Meira de Oliveira

**A UTILIZAÇÃO DO *COMPLIANCE* NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA
ENQUANTO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS PRÁTICAS
CORRUPTIVAS NO ÂMBITO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DA
SAÚDE**

Esta tese foi apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC como requisito parcial para obtenção do título de doutora.

Dr. Rogério Gesta Leal – Professor Orientador – UNISC

Dr. Ricardo Hermany – Professor Examinador – UNISC – RS

Dr. Janriê Rodrigues Reck - Professor Examinador – UNISC – RS

Dr. Carlos Ignácio Aymerich Caño – Professor Examinador – UDC – ES

Dr. José Sérgio da Silva Cristóvam – UFSC - SC

CIP - Catalogação na Publicação

Meira de Oliveira, Chaiene

A UTILIZAÇÃO DO COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA ENQUANTO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS PRÁTICAS CORRUPTIVAS NO ÂMBITO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE / Chaiene Meira de Oliveira. – 2025.

257 f. ; 0 cm.

Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Santa Cruz do Sul, 2025.

Orientação: Prof. Dr. Rogério Gesta Leal.

1. Administração Pública. 2. Compliance. 3. Contratos administrativos. 4. Práticas corruptivas. 5. Saúde. I. Gesta Leal, Rogério. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UNISC com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Àqueles que permaneceram

AGRADECIMENTOS

Taylor Swift uma vez disse “*You're on your own, you can face this*”¹ e pela primeira vez, tenho que discordar, em parte, pois ao longo da minha vida acadêmica que neste momento chega a conclusão de uma etapa tão importante que é o doutorado, aprendi que não teria conseguido sem a presença de pessoas tão especiais que permaneceram comigo.

Em primeiro lugar agradeço aos meus pais, ao meu avô e a minha avó (*in memoriam*) por tudo, mas principalmente por acreditarem em mim e sempre estarem presentes durante toda minha vida.

Agradeço aos demais familiares e amigos pelo apoio e compreensão.

As minhas amigas que sempre estiveram presentes para ouvir minhas angústias e celebrar cada conquista.

Aos colegas de trabalho e do PPGD por compartilharem mais este desafio.

Aos professores pelo conhecimento compartilhado dentro e fora da sala de aula, em especial à professora Caroline Fockink Ritt, que no ano de 2015 me convidou para ser sua bolsista de iniciação científica ao longo de toda graduação, o que fez crescer a minha vontade em continuar na vida acadêmica.

Ao meu orientador Rogério Gesta Leal que assim como no mestrado me orientou de forma brilhante na elaboração deste trabalho, agradeço por todos os ensinamentos e orientações ao longo da escrita desta tese.

Aos funcionários da UNISC, em especial à secretaria do PPGD pelo auxílio e companhia durante todas as aulas e cumprimento dos turnos de bolsa.

Agradeço ainda a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa na modalidade II, a qual foi fundamental para cursar o doutorado.

Graças a vocês, *I can face this*.

¹ Você está por sua conta, garota; você sempre esteve (em tradução livre), música You're On Your Own, Kid.

*They told me all of my cages were mental
So I got wasted like all my potential
And my words shoot to kill when I'm mad
I have a lot of regrets about that
I was so ahead of the curve, the curve became a sphere
Fell behind all my classmates, and I ended up here
Pouring out my heart to a stranger
But I didn't pour the whiskey
I just wanted you to know
That this is me trying*

Taylor Swift – *This is me trying*

RESUMO

Com a presente tese, objetiva-se propor, em termos de formulação de modelo interlocutivo de controle interno, sistema de *compliance* a ser instituído por parte da administração pública brasileira no âmbito do controle interno visando prevenir práticas corruptivas nos contratos administrativos de saúde pública, a partir de uma análise jurisprudencial das irregularidades encontradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2019 a 2022. Considerando a necessidade de implementação de programas de integridade no âmbito da administração pública brasileira, sobretudo como forma de conferir diretrizes a serem seguidas, bem como possibilitando a busca por negócios mais éticos principalmente quando se trata das relações estabelecidas com a iniciativa privada, questiona-se: em que medida a adoção de instrumentos da experiência do *compliance* em âmbito público pode prevenir, enquanto espécie de controle interno, práticas corruptivas em contratos administrativos na esfera da saúde pública? No tocante à metodologia, escolheu-se o método de abordagem dedutivo na medida em que partindo dos pressupostos gerais acerca do controle interno da administração brasileira, suas bases históricas, normativas e identificação de possíveis déficits, passa-se a analisar os programas de *compliance* de modo específico para que seja possível propor, com base em um modelo interlocutivo de políticas públicas de prevenção e combate às práticas corruptivas, diretrizes para o estabelecimento de programas de *compliance* pela administração pública brasileira no âmbito dos contratos administrativos utilizando um estudo normativo e jurisprudencial na área da saúde no estado do Rio Grande do Sul. Os objetivos específicos, em conformidade com a divisão dos quatro capítulos desta tese, são: a) analisar os sistemas de controle da administração pública no contexto do estado democrático de direito a partir de uma perspectiva histórica e doutrinária, sobretudo quanto a sua posição basilar nos sistemas democráticos; b) delimitar as bases teóricas, fundacionais, históricas e normativas do controle da administração pública no Brasil, com foco na modalidade interna enquanto mecanismo de controle de atos, fatos e negócios jurídicos; c) projetar um modelo de *compliance* utilizando de seus instrumentos para o aprimoramento do controle interno da administração pública, nomeadamente em sede de evitação de práticas corruptivas em contratos administrativos de saúde pública d) propor, enquanto política pública permanente, o aprimoramento do controle interno da administração pública em sede

de contratos administrativos envolvendo saúde pública a partir da utilização de instrumentos de *compliance* voltados à evitação de práticas corruptivas, tomando por base as evidências demarcadas pelo controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Em síntese, as conclusões apontam para necessidade da adoção dos instrumentos de compliance, a qual é fundamental e faz parte do dever do Estado na concretização dos direitos fundamentais como é o caso do direito fundamental à boa administração pública e dos demais constitucionalmente previstos, como é o caso do direito à saúde, objeto desta pesquisa, no momento em que o seu agir deve ser baseado em condutas éticas e visando a probidade, a moralidade e a eficiência, além dos demais princípios constitucionais.

Palavras-chave: Administração Pública. Compliance. Contratos administrativos. Práticas corruptivas. Saúde.

SUMÁRIO

Introdução	13
2 O CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	18
2.1 O controle dos atos estatais: conceito, características e evolução histórica	19
2.2 O controle da administração pública enquanto fundamento basilar dos regimes democráticos	30
2.3 Modelos de gestão pública e estruturação dos sistemas de controle dos atos estatais	46
3 INSTRUMENTOS DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA, MARCOS FUNDACIONAIS, FRAGILIDADES HISTÓRICAS E DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO	56
3.1 Bases históricas e fundacionais do controle da administração pública no Brasil	57
3.2 Os instrumentos de controle da administração pública no Brasil: classificações doutrinárias e previsão legal	66
3.3 As possibilidades de utilização do controle dos atos estatais no Brasil: breves considerações na perspectiva da estrutura administrativa brasileira ...	86
4 A UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COMPLIANCE E SUA APLICABILIDADE NAS ESFERAS PÚBLICA E PRIVADA E A RELAÇÃO COM O CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO PREVENTIVO E REPRESSIVO	96
4.1 Instrumentos de <i>compliance</i> : conceitos, origem e influência internacional	97
4.2 O <i>compliance</i> na iniciativa privada	112
4.3 <i>Compliance</i> na administração pública: avanços e perspectivas na utilização	129

5 CONDIÇÕES E POSSIBILIDADES DE UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMPLIANCE PARA O APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PROPOSIÇÕES PARA O ÂMBITO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	146
5.1 Práticas corruptivas em contratos administrativos: o <i>compliance</i> como instrumento preventivo nas relações público e privadas	147
5.2 Irregularidades em contratos administrativos no âmbito da saúde pública: uma análise a partir das evidências trazidas pelo controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	164
5.3 Proposições para utilização do <i>compliance</i> enquanto instrumento para aprimorar o controle interno da administração pública	187
Conclusão	207
Referências	223
ANEXO I	235

Introdução

A complexidade das relações estabelecidas entre o Estado, mercado e sociedade demanda a otimização dos processos de gestão, organização, contratação e prestação de serviços públicos como forma de possibilitar a busca por negócios mais éticos e a prevenção e combate às práticas corruptivas. Tal constatação se reflete, dentre outros modos, com a celebração de contratos administrativos entre a administração pública e a iniciativa privada, os quais são suscetíveis a ocorrência de irregularidades, as quais impactam diretamente na prestação dos serviços públicos e, em última análise, na concretização dos direitos fundamentais como o direito fundamental à saúde.

Com a presente tese, objetiva-se propor, em termos de formulação de modelo interlocutivo de controle interno, sistema de *compliance* a ser instituído por parte da administração pública brasileira no âmbito do controle interno visando prevenir práticas corruptivas nos contratos administrativos de saúde pública, a partir de uma análise jurisprudencial das irregularidades encontradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2019 a 2022.

Também a pesquisa vai se valer de alguns parâmetros de *compliance* constituídos por experiências do setor privado nacional e estrangeiro, para, ao fim, apresentar propostas de políticas públicas mais aprimoradas em sede de controle interno. A temática está relacionada com a utilização do *compliance* na administração pública enquanto instrumento de prevenção e combate às práticas corruptivas no âmbito de contratos administrativos.

Considerando a necessidade de implementação de programas de integridade no âmbito da administração pública brasileira, sobretudo como forma de conferir diretrizes a serem seguidas, bem como possibilitando a busca por negócios mais éticos principalmente quando se trata das relações estabelecidas com a iniciativa privada, questiona-se: em que medida a adoção de instrumentos da experiência do *compliance* em âmbito público pode prevenir, enquanto espécie de controle interno, práticas corruptivas em contratos administrativos na esfera da saúde pública?

A hipótese desta tese é a de que as possibilidades de instituição dos programas de *compliance*, enquanto instrumento de controle interno à prevenção de práticas corruptivas no âmbito dos contratos administrativos na esfera da saúde pública, não

somente contribuem para o melhor funcionamento e organização do serviço público, mas são essenciais para o funcionamento ético e probo estatal, evidenciando o caráter principiológico do texto constitucional no que tange aos princípios basilares da administração pública. Além disso, tais programas são necessários para o aperfeiçoamento das medidas de controle interno, sobretudo no que tange ao âmbito dos contratos administrativos – nomeadamente de saúde -, os quais devem ser acompanhados em todas as suas etapas desde o planejamento, contratação e execução.

Com isso, ao longo da pesquisa da tese busca-se formular propostas de políticas públicas a serem adotadas na esfera do controle interno da administração pública utilizando, para isso, dos programas de *compliance* devidamente instituídos na esfera dos contratos administrativos – nomeadamente de saúde - a ser utilizado pelos gestores públicos internamente e nas relações estabelecidas com a iniciativa privada.

A justificativa, em termos teóricos, centra-se na necessidade de estabelecer diretrizes quanto a utilização do *compliance* na administração pública brasileira enquanto instrumento de prevenção e combate às práticas corruptivas no âmbito dos contratos administrativos. Isso ocorre sobretudo pelo fato de que as relações entre Estado e iniciativa privada são complexas e demandam medidas específicas para a sua regulação, para as quais os tradicionais instrumentos de controle interno e externo não se mostram suficientes.

Ademais, a busca por um modelo interativo de políticas públicas na formulação de bases teóricas de instrumentos de integridade se mostra como um marco de regulação que possibilita a instituição de um efetivo programa de *compliance* estabelecendo padrões a serem adotados pela administração pública brasileira, a qual carece de uma base comum a ser seguida pelos gestores públicos sobretudo nas relações estabelecidas com a iniciativa privada. A escolha para análise específica dos contratos na área da saúde pública, para além de um direito fundamental constitucional previsto, justifica-se pela especificidade desta modalidade contratual, a qual foi diretamente afetada no contexto pandêmico demandando ações mais rápidas por parte dos agentes estatais na aquisição de bens e contratações de serviços.

A pesquisa relaciona-se com a área de concentração do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, qual seja, Demandas Sociais e Políticas Públicas, na linha de pesquisa Dimensões

Instrumentais das Políticas Públicas na medida em que busca em última análise a compreensão focada em uma perspectiva instrumental, baseada nos diferentes mecanismos jurídicos e sociais à disposição do poder público e da sociedade no sentido de se garantir e viabilizar a implementação dessas políticas públicas. Neste caso específico, no âmbito dos instrumentos de *compliance* mais especificamente na delimitação de modelos interativos de políticas públicas para utilização destes programas de integridade como forma de prevenção e combate às práticas corruptivas no âmbito dos contratos administrativos.

Em consulta realizada no Portal de Periódicos da CAPES, Google Acadêmico, Scielo e repositórios institucionais de algumas das principais universidades do país, a proposta mostra-se inédita tanto em delimitações temáticas gerais como de proposições na medida em que a partir dos estudos sobre *compliance* no âmbito do controle interno da administração pública pretende-se propor um modelo interlocutivo de políticas públicas partindo de análises históricas, doutrinárias e jurisprudenciais. O ineditismo em um primeiro momento relaciona-se com o estudo do *compliance* e sua aplicabilidade pela administração pública, tema que ainda carece de estudos teóricos específicos, bem como a proposição de investigar a partir das irregularidades apontadas na seara do controle externo a introdução e aperfeiçoamento de mecanismos de *compliance* não foi encontrada em nenhuma das bases de dados pesquisada.

Além disso, a presente tese relaciona-se com a linha de pesquisa da doutoranda, a qual estuda a temática da administração pública e práticas corruptivas desde o ano de 2015, momento em que estava na graduação enquanto pesquisadora na iniciação científica. O tema da corrupção e sua inserção na administração pública brasileira e iniciativa privada foi objeto de pesquisa no trabalho de conclusão de curso e também na dissertação de mestrado.

Ainda, a temática relaciona-se com a linha de pesquisa do professor orientador o qual desenvolve estudos no campo da administração pública e patologias corruptivas, tendo publicado diversos livros sobre o assunto, além de lecionar nesta área em nível de graduação, mestrado e doutorado. Por fim, a tese possui relação com as pesquisas realizadas no grupo de pesquisa “Estado, administração pública e sociedade” na medida em que, conforme já exposto, serão abordados os aspectos relacionados às esferas pública e privada, passando pela sua complexa relação até a abordagem específica do tema proposto.

No tocante à metodologia, escolheu-se o método de abordagem dedutivo na medida em que partindo dos pressupostos gerais acerca do controle interno da administração brasileira, suas bases históricas, normativas e identificação de possíveis déficits, passa-se a analisar os programas de *compliance* de modo específico para que seja possível propor, com base em um modelo interlocutivo de políticas públicas de prevenção e combate às práticas corruptivas, diretrizes para o estabelecimento de programas de *compliance* pela administração pública brasileira no âmbito dos contratos administrativos utilizando um estudo normativo e jurisprudencial na área da saúde no estado do Rio Grande do Sul.

O método de procedimento é o monográfico e as técnicas de pesquisa resumem-se a consulta livros, revistas, periódicos, notícias, teses, dissertações, dentre outros meios. Além disso, realizar-se-á uma análise jurisprudencial do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul no período de 2019 a 2021 visando analisar as decisões referentes a contratos administrativos no âmbito da saúde pública, ressaltando que a presente coleta de dados é de caráter qualitativo como forma de identificação dos problemas enfrentados pela administração pública municipal buscando subsídios para proposta do modelo interlocutivo de políticas públicas mencionado.

Os objetivos específicos, em conformidade com a divisão dos quatro capítulos desta tese, são: a) analisar os sistemas de controle da administração pública no contexto do estado democrático de direito a partir de uma perspectiva histórica e doutrinária, sobretudo quanto a sua posição basilar nos sistemas democráticos; b) delimitar as bases teóricas, fundacionais, históricas e normativas do controle da administração pública no Brasil, com foco na modalidade interna enquanto mecanismo de controle de atos, fatos e negócios jurídicos; c) projetar um modelo de *compliance* utilizando de seus instrumentos para o aprimoramento do controle interno da administração pública, nomeadamente em sede de evitação de práticas corruptivas em contratos administrativos de saúde pública d) propor, enquanto política pública permanente, o aprimoramento do controle interno da administração pública em sede de contratos administrativos envolvendo saúde pública a partir da utilização de instrumentos de *compliance* voltados à evitação de práticas corruptivas, tomando por base as evidências demarcadas pelo controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Para tanto no primeiro capítulo foi feita a análise sobre o controle da administração pública a partir de uma perspectiva histórica e doutrinária, sobretudo quanto a sua posição basilar nos sistemas democráticos enquanto um dos elementos fundamentais do Estado Democrático de Direito. Inicia-se com a perspectiva de que o controle dos atos estatais é parte integrante de todo e qualquer sistema democrático no momento em que a atividade do Estado deve ser limitada e estar em conformidade com os preceitos legais e constitucionais.

No segundo capítulo foram delimitadas as bases teóricas, fundacionais, históricas e normativas do controle da administração pública no Brasil, com foco na modalidade interna enquanto mecanismo de controle de atos, fatos e negócios jurídicos. Pretende-se neste momento descrever os instrumentos de controle trazendo os seus marcos fundacionais, fragilidades históricas e buscando apontar desde logo diretrizes para sua implementação e aperfeiçoamento.

No terceiro capítulo, projetou-se um modelo de *compliance* utilizando de seus instrumentos para o aprimoramento do controle interno da administração pública, nomeadamente em sede de evitação de práticas corruptivas em contratos administrativos. Assim, visa-se relacionar a aplicabilidade dos mecanismos de integridade na esfera privada e pública como forma de nortear a construção de um modelo a ser implementado pela administração pública brasileira.

No quarto capítulo foram propostas políticas públicas permanentes para o aprimoramento do controle interno da administração pública em sede de contratos administrativos envolvendo saúde pública, a partir da utilização de instrumentos de *compliance* voltados à evitação de práticas corruptivas, tomando por base as evidências demarcadas pelo controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Desse modo, ao final da pesquisa apresentou-se o modelo propriamente dito na forma de um projeto normativo, para fins de aprimoramento do controle interno da administração pública em sede de contratos administrativos envolvendo saúde pública a partir da utilização de instrumentos de *compliance* voltados à evitação de práticas corruptivas, tomando por base as evidências demarcadas pelo controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Referências

- ABBOUD, Georges Menezes, Paulo Roberto Brasil Teles de. **Programas de compliance e a proteção do mercado**: o combate à corrupção e à deslealdade concorrencial. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 108, n. 1007, p. 37-64, set. 2019.
- ABRUCIO, Fernando Luiz. **O impacto do modelo gerencial na administração pública**: um breve estudo sobre a experiência internacional recente. *Cadernos ENAP*; n. 10, 1997.
- ANDERSSON, Staffan.; ANECHIARICO, Frank. **Corruption and corruption control**: Democracy in the balance. Londres, England: Routledge, 2019
- ANTONIK, Luis Roberto. **Compliance, ética, responsabilidade social e empresarial**: uma visão prática. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2016.
- ARRETCHE, Marta Tereza Silva. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. *Revista brasileira de ciências sociais*, v. 14, n. 40, p. 111–141, 1999.
- ASSI, Marcos. **Gestão de compliance e seus desafios**: como implementar controles internos, superar dificuldades e manter a eficiência dos negócios. São Paulo: Saint Paul Editora, 2013.
- ATRICON. **Resolução Atricon nº 05/2014** – Controle Interno dos Jurisdicionados, 2014.
- AVRITZER, Leonardo; Filgueiras Fernando. **Corrupção e controles democráticos no Brasil**. Brasília: Escritório no Brasil/IPEA, 2011.
- BARBOZA, Márcia Noll. **O combate à corrupção no mundo contemporâneo e o papel do Ministério Público no Brasil**. 2014. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr5/noticias-1/eventos/docs-monografias/monografia_3_lugar.pdf>. Acesso em 30 jan. 2022.
- BARNES, Javier, Buena administración, principio democrático y procedimiento administrativo. *Revista digital de Derecho Administrativo*, Universidad Externado de Colombia, n.º 21, 2019, pp. 77-123.
- BARRILARI, Cláudia Cristina. **Crime Empresarial, Autorregulação e Compliance**. 1 ed. Editora Revista dos Tribunais, 2018.
- BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2011.
- BECK, Ulrich. **World risk society**. Oxford: Polity Press, 1999.
- BECK, Ulrich. **Living in the world risk society**. *Economy and Society*, Volume 35, Number 3, August: 329-345, 2006
- BELLO, E.; BERCOVICI, G.; LIMA, M. M. B. O Fim das Ilusões Constitucionais de 1988? *Revista Direito e Práxis*, v. 10, n. 3, p. 1769–1811, 2019.

BERGAMINI, José Carlos Loitey. **Compliance na Administração Pública Direta:** aprimoramento da ética na gestão pública. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 2021.

BIASON, Rita de Cássia. **A Corrupção na História do Brasil:** Sentidos e Significados. *Revista da Controladoria Geral da União*. v. 11, n. 19, 2019.

BITENCOURT, Caroline Müller; PASE, Eduarda Simonetti. A necessária relação entre democracia e controle social: discutindo os possíveis reflexos de uma democracia “não amadurecida” na efetivação do controle social da administração pública. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, vol. 2, n. 1, p. 293-311, jan./abr. 2015

BITENCOURT, Caroline Müller; RECK, Janriê Rodrigues. O controle social na construção da legitimidade democrática: os ventos da mudança e a retórica do poder do “povo”. **Interesse Público – IP**, Belo Horizonte, ano 21, n. 118, p. 109-134, nov./dez. 2019.

BITENCOURT, Caroline Müller; GABARDO, Emerson. **O mito da subsidiariedade e as reformas do estado social:** um brainstorm sobre o governos e a administração no Brasil atual. In: Irene Patrícia Nohara; Rodrigo Oliveira Salgado. (Org.). *Gestão pública, infraestrutura e desenvolvimento: 20 anos do Programa de Pós-graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie*. 1ed.São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, v. I, p. 31-60.

BITTENCOURT, Sidney. **Comentários à lei anticorrupção:** Lei 12.846/2013. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

BOTELHO, Ana Cristina Melo de Pontes. *Corrupção política uma patologia social*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 07 fev. 2022.

BRASIL. Decreto 11.129/2022. Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 jul. 2022. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11129.htm>.

BRASIL. Lei 12.846/2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1 ago. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm>.

BRASIL. Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1 abr. 2021. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm>.

BRASIL. Lei 8.429 de 02 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2 jun. 1992. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm>.

BRASIL. Controladoria Geral da União. Controle Social. Governo do Brasil, Brasília. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/controle-social>. Acesso em: 04 fev. 2023.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos, **Crise Econômica e Reforma do Estado no Brasil**. São Paulo, Editora 34, 1996.

BOUCKAERT. Geert. **Trust and public administration**. Administration, vol. 60, no. 1, 2012.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BUGARIN, Bento José. Evolução do controle externo no Brasil. **Revista TCU**, Brasília, v. 32, n. 87, 2000.

CARDOSO, Sérgio. Platão e Aristóteles. In: AVRITZER, I.; BIGNOTTO, N.; GUIMARÃES, J.; STARLING, H.M.M.; (Org.) **Corrupção: ensaios e críticas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012

CARARETO, Vitor. A importância do compliance nas instituições públicas, 2021. Disponível em: <https://www.tcm.go.gov.br/escolatcm/artigo-a-importancia-do-compliance-nas-instituicoes-publicas/>.

CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de. **Controle interno da administração pública: uma perspectiva do modelo de gestão administrativa**. Dissertação (mestrado) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2007.

COIMBRA, Fábio Magrinelli. Estado Democrático de Direito e controle da atividade estatal: breves notas sobre a Controladoria-Geral da União. **Revista da Faculdade de Direito de Campos**, a. VII, n. 8, jun. 2006

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Programa de integridade: diretrizes para empresas privadas**. Brasília, 2015.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA. **Guia para programas de compliance**. 2016. Disponível em: <https://cdn.cade.gov.br/Portal/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-do-cade/guia-compliance-versao-oficial.pdf>.

COOPER, Phillip J. Government Contracts in Public Administration: The Role and Environment of the Contracting Officer. **Public Administration Review**, vol. 40, no. 5, 1980, pp. 459–68. JSTOR, <https://doi.org/10.2307/3110201>. Acesso 21 Set. 2023.

CUNHA, Matheus Lourenço Rodrigues da ; EL KALAY, Márcio (Org.) ; SERPA, A. C. (Org.) . **Compliance Além do Manual**. 1. ed. São Paulo: LEC - Legal, Ethics and Compliance, 2021.

DELOITTE, Touche Tohmatsu. **Lei Anticorrupção: um retrato das práticas de compliance na era da empresa limpa**. São Paulo: Associação Brasileira de Bancos, 2014.

Dematté, F.R.; Gonçalves, M.D.P. **Estruturação de Sistemas de Integridade na Administração Pública Direta Federal**: uma necessidade contemporânea. In: Castro, R.A.P. e Zenkner, M. *Compliance no Setor Público*, Belo Horizonte: Fórum, 2020

DOMINGUES, José Maurício. In: AVRITZER, I.; BIGNOTTO, N.; GUIMARÃES, J.; STARLING, H.M.M.; (Org.) **Corrupção**: ensaios e críticas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

DIMAS, Ramon Leles. O controle das decisões dos Tribunais de Contas pelo judiciário: uma análise a partir da hipótese de inelegibilidade por rejeição de contas nos termos da lei de ficha limpa. In. FARIA, Edimur Ferreira de. **Controle da administração pública direta e indireta das concessões**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018.

DOTTI, Marines Restelato. **Governança nas contratações públicas**: Aplicação Efetiva de Diretrizes, Responsabilidade e Transparência Inter-relação com o direito fundamental à boa administração e o combate à corrupção. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do *welfare state*. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 24, p. 85–116, set. 1991.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO. **Enccla divulga ranking da transparência dos Tribunais de Contas, Ministério Público e Poder Legislativo**. 2016a. Disponível em: <<http://enccla.camara.leg.br/noticias/enccla-divulga-ranking-da-transparencia-distribunais-de-contas-ministerio-publico-e-poder-legislativo>>. Acesso em 20 ago. 2023.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO (ENCCLA). **Plano de diretrizes de combate à corrupção**. 2018. Disponível em: <http://enccla.camara.leg.br/acoes/copy_of_ENCCLA2018Ao01PlanodeDiretrizesdeCombateCorrupto.pdf>. Acesso em 22 jul. 2023.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO (ENCCLA). **Ações de 2016**. 2016b. Disponível em: <<http://enccla.camara.leg.br/acoes/acoes-de-2016>>. Acesso em 22 jul. 2023.

FERNANDES, I. F. A. L; FERNANDES, G. A. A. L; TEIXEIRA, M. A. C.. *Entre o controle e a democracia: o papel dos Tribunais de Contas*. 2017.

FJELDSTAD, Odd Helge et. al. *Research on Corruption: a policy oriented survey*. Chr. Michelsen Institute (CMI) & Norwegian Institute of International Affairs (NUPI), 2000.

FORTINI, Cristina; SHERMAN, Ariane. Governança pública e combate à corrupção: novas perspectivas para o controle da Administração Pública brasileira. **Int. Públ. – IP**, Belo Horizonte, ano 19, n. 102, p. 27-44, mar./abr. 2017.

FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2019.

FRIEDRICH, Denise Bittencourt. **Controle da corrupção**: caminhos para a política pública de controle a partir das contribuições da teoria procedimental da democracia contemporânea. Tese (Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado), Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2014.

FRIEDRICH, Denise Bittencourt; SBARDELOTTO, Fábio. **A transparência e o dever de informação na lei anticorrupção brasileira**. In: Anais do I Seminário Internacional Tutelas à Efetivação de Direitos Indisponíveis. Porto Alegre: Fundação Escola Superior do Ministério Público, 2016

FURTADO, Lucas Rocha. *As raízes da corrupção no Brasil: estudo de casos e lições para o futuro*. Editora Fórum: Belo Horizonte, 2015.

GABARDO, Emerson. **O jardim e a praça para além do bem e do mal** - uma antítese ao critério de subsidiariedade como determinante dos fins do Estado social. Tese (Universidade Federal do Paraná). 2009.

GABARDO, E.; REIS, L. E. **O gerencialismo entre eficiência e corrupção**: breves reflexões sobre os percalços do desenvolvimento. In: SILVEIRA, R. D. da; CASTRO, R. A. P. de. (Org.). Estudos dirigidos de gestão pública na América Latina. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

GARCIA, Emerson. **Improbidade administrativa**. 7. ed., rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

GATTRINGER, João Luiz; MARINHO, Sidnei Vieira; MARTINS, Zilton Bartolomeu. Contribuição dos componentes do modelo COSO no controle interno da administração pública: um estudo nos municípios do estado de Santa Catarina. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 19, n. 51, jun. 2022.

GORCZEWSKI, Clovis; MARTIN, Nuria Belloso. **A necessária revisão do conceito de cidadania**: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

GRIN, Eduardo José. Regime de Bem-estar Social no Brasil: Três Períodos Históricos, Três Diferenças em Relação ao Modelo Europeu Social-democrata. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 18, n. 63, 1 jul. 2013.

GUARAGNI, Fábio André; ZAGONEL, Luís Roberto de Oliveira; CARICAT, Fabiana Babptista Silva. **Compliance e o direito penal: a adoção de políticas destinadas à diminuição de riscos na atividade empresarial**. Revista Percurso (Curitiba), 01 April 2018, Vol.2(21), p.156- 161.

GUERRA, Evandro Martins. **Controle externo da administração pública**. 4 ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2019.

GUTIÉRREZ-PÉREZ, Elena. **Corrupción pública**: concepto y mediciones. Hacia el Public compliance como herramienta de prevención de riesgos penales. Polít. crim. vol.13 no.25 Santiago jul. 2018.

HIJAZ, Tailine Fátima. **A importância do compliance para a efetivação de medidas anticorrupção no contexto da sociedade de risco e do Direito Penal Econômico**. Boletim Científico ESMPU, Brasília, a. 15 – n. 48, p. 155-190 – jul./dez. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI. **Manual do Programa de Integridade e Compliance do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI**, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Compliance à Luz da Governança Corporativa, 2017. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=23486>.

ISMAIL FILHO, Salomão. Boa administração: um direito fundamental a ser efetivado em prol de uma gestão pública eficiente. **Revista de Direito Administrativo**, v. 277, n. 3, p. 105–137, 2018.

ISO 37301:2021. **Sistemas de Gestão de Compliance – Requisitos com Orientação para Uso**, 2021.

ISO 9001:2015. **Sistemas de Gestão da Qualidade**, 2015.

ISO 27001:2020, **Sistema de Gestão da Segurança da Informação**, 2020.

INSTITUTO RUI BARBOSA. **Normas Brasileiras de Auditoria para o Setor Público – NBASP nº 12**, 2022.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo [livro eletrônico]**. São Paulo: Thompson Reuters Brasil, 2018.

KEPPEL, Matthias. Political control and parliamentary committees of inquiry: Strengthening the quality of democracy. **Journal of the knowledge economy**, v. 14, n. 2, p. 1298–1320, 2023.

KEMPFER, Marlene; BATISTI, Beatriz Miranda. Estudos sobre o compliance para prevenção da corrupção nos negócios públicos: ética, ciência da administração e direito. **Revista do Direito Público**, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 273–307, 2017.

KISHI, Sandra Akimi Shimada. **ESG e os desafios jurídicos para a governança corporativa**. In. Finanças sustentáveis: ESG, compliance, gestão de riscos e ODS, 2022.

LAPUENTE, V.; VAN DE WALLE, S. The effects of new public management on the quality of public services. **Governance (Oxford, England)**, v. 33, n. 3, p. 461–475, 2020.

LEAL, Rogério Gesta. Controle da administração pública no Brasil: anotações críticas. **A&C Revista de Direito Administrativo e Constitucional**. Belo Horizonte, ano 5, n. 20, p. 125-143, abr./jun. 2005.

LEAL, Rogério Gesta. **Estado, administração pública e sociedade: novos paradigmas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

LEAL, Rogério Gesta. **Déficits democráticos na sociedade de riscos e (des)caminhos dos protagonismos institucionais no Brasil**. São Paulo: Tirant lo blanch, 2020.

LEAL, Rogério Gesta. **Patologias corruptivas nas relações entre Estado, administração pública e sociedade**: causas, consequências e tratamentos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013.

LEAL, Rogério Gesta; RECK, Janriê Rodrigues. Aproximações críticas sobre a função do direito no horizonte das tensões entre mercado e sociedade: fragmentos do papel do direito penal? **Revista Novos Estudos Jurídicos - Eletrônica**, vol. 21, n. 2, mai-ago, 2016.

LIMA, Guilherme Corona Rodrigues. **O controle prévio dos editais de licitação pelos Tribunais de Contas**. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2018.

LIMA, Guilherme Corona Rodrigues. **O controle prévio dos editais de licitação pelos Tribunais de Contas**. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2018.

LITVINENKO, V. et al. **Global guidelines and requirements for professional competencies of natural resource extraction engineers**: Implications for ESG principles and sustainable development goals. *Journal of Cleaner Production*, v. 338, p. 130530, 1 mar. 2022.

LOPES, Felício Guilherme. **Criminal Compliance como mecanismo de proteção contra a criminalidade econômica**. Dissertação (Mestrado em Direito) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2018.

MAEDA, Bruno Carneiro. Programas de *compliance* anticorrupção: importância e elementos essenciais. In: DEBBIO, Alessandra Del; MAEDA, Bruno Carneiro; AYRES, Carlos Henrique Silva. (Orgs.). **Temas de anticorrupção & compliance**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MALAFAIA, Fernando César Benvenuto. Controle social e controle externo podem interagir? Avaliação as práticas do TCE-TO no estímulo à participação cidadã. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) Fundação Getúlio Vargas Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. 2011.

MASSON, Cleber. **Crimes em Licitações e Contratos Administrativos**. Editora Gen Método, 2021.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo moderno**. 21. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

MEDEIROS, Jeanine. O papel dos tribunais de contas da união e do estado do acre no controle das políticas públicas de saúde durante a pandemia de covid-19. Dissertação (Mestrado em Direito) Programa de Pós Graduação Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul, 2023.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 26ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001

MILESKI, Hélio Saul. **O Estado contemporâneo e a corrupção**. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

MIRANDA, M. F. O.; JÚNIOR, E. G. Compliance no setor público e a realidade dos programas para pequenas prefeituras. **Revista Reflexão e Crítica do Direito**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 45–57 PDF, 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. **CARTILHA ESG E A GESTÃO PÚBLICA - UMA VISÃO GERAL**, 2023. Disponível em: <https://auditoria.mpu.mp.br/documentos-audin-mpu/manuais-e-cartilhas/cartilha-da-audin-mpu/cartilha-esg-e-a-gestao-publica-uma-visao-geral/cartilha-esg-assinada.pdf>.

MIRANDA RODRIGUES, A. Public compliance e prevenção da corrupção. **Revista Científica do CPJM**, v. 01, n. 003, 2022.

MORAIS, Ricardo Quartim. A evolução histórica do Estado Liberal ao Estado Democrático de Direito e sua relação com o constitucionalismo dirigente. **Revista de Informação Legislativa**, a. 51, n. 204, out./dez. 2014.

MOURÃO, Licurgo; MEGALI NETO, Almir; SHERMAM, Ariane; RESENDE, Mariana Bueno; PIANCASTELLI, Sílvia Motta. Controle democrático da Administração Pública. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

NOHARA, Irene Patrícia. **Reforma administrativa e burocracia**. São Paulo: Atlas, 2012.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 9. ed. – São Paulo: Atlas, 2019.

O'DONNELL, Guillermo. The Quality of Democracy: Why the Rule of Law Matters. *Journal of Democracy*, Volume 15, Number 4, October 2004, p. 32-46. Published by Johns Hopkins University Press.

OCDE. **Recomendação do Conselho da OCDE sobre Integridade Pública**. 2017. Disponível em: < <https://www.oecd.org/gov/ethics/integrity-recommendation-brazilian-portuguese.pdf>>. Acesso em 23 jan. 2022.

OECD, **Anti-Corruption and Integrity Outlook 2024**, OECD Publishing, Paris, 2024.

OLIVEIRA, Chaiene Meira de. Aplicação do cadastro nacional de empresas punidas e práticas de compliance na lei anticorrupção. **Revista de la Facultad de Derecho y Ciencias Sociales y Políticas**. Vol. 10 Núm. 19 (2016): Nueva serie.

PAES DE PAULA, Ana Paula. administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, vol. 45, núm. 1, jan-mar. Fundação Getulio Vargas São Paulo, Brasil, 2005.

PEREZ, Marcos Augusto. **Controle da administração pública no Brasil: um breve resumo sobre o tema**. 2016

PETTIT, Philip. **Three Conceptions of Democratic Control**. *Constellations* Volume 15, No 1, 2008.

PESSÔA, Ulisses; DUPRET, Cristiane. O criminal compliance como ferramenta de prevenção penal e combate às organizações criminosas. **Revista Legis Augustus**, Rio de Janeiro, v.9, n.2, p.1-18, 2017.

PINHEIRO CHAGAS, Gabriel Costa; CAMMAROSANO, Marcio. O controle externo da Administração Pública e a tripartição de poderes. **A&C - Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, v. 21, n. 83, p. 97–118, 2021.

QUEIROZ, Lanuse da Silva. **A crise da democracia representativa: da corrupção e fragilidade das instituições políticas à falta de confiança dos cidadãos**. Dissertação de Mestrado (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra). 2013.

RECK, Janriê Rodrigues. **Observação pragmático-sistêmica das políticas públicas e sua relação com os serviços públicos**. In. BITENCOURT, Caroline Müller; RECK, Janriê Rodrigues. Políticas públicas e matriz pragmático-sistêmica: os novos caminhos científicos do Direito Administrativo no Brasil. Essere nel Mondo: Santa Cruz do Sul, 2018.

RITT, Caroline Fockink. **Políticas públicas e privadas para o combate à corrupção em face da lei 12.846/2013: O Acordo de Leniência como política pública para combater a corrupção instalada e o Compliance como política privada para evitar práticas corruptivas no ambiente empresarial**. Tese (Doutorado em Direito) Programa de Pós Graduação Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul, 2017.

RITT, Caroline Fockink; SARLET, Ingo Wolfgang. Práticas de corrupção e má gestão na área da saúde: necessidade de adoção de programas de compliance pela administração pública para uma gestão com efetivos resultados sociais. Rede Interamericana de Direitos Fundamentais e Democracia, 2019.

ROCHA, Luiz Alberto G. S. **Estado, democracia e globalização**. Editora Forense: Rio de Janeiro, 2008

RODRÍGUEZ-ARANA, Jaime. El control de la administración pública: una perspectiva integradora. In. LEAL, Rogério Gesta; SILVEIRA, Alessandra Aparecida de Souza; CANO, Carlos Aymerich (orgs.). IV seminário internacional hispano-lusobrasileiro sobre direitos fundamentais e políticas públicas. Bubok Editorial: Espanha, 2018.

ROLO, Ines Simões. **O ficheiro SAF-T (PT) da Contabilidade**. Instituto Politécnico de Coimbra Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, 2021.

ROSE-ACKERMAN, Susan. **La corrupción e los gobiernos: causas, consecuencias y reforma**. Traducción de Alfonso Colodrón Gómez. Madrid: Siglo veintiuno de España editores, 2001.

SAAD, Amauri Feres. **Do conceito de controle da administração pública no direito administrativo brasileiro**. Tese (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). 2016.

SAAVEDRA, G. A. **Panorama do compliance no Brasil: avanços e novidades**. In: NOHARA, I. P.; PEREIRA, F. de L. B. (org.). Governança, compliance e cidadania. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

SANGOI, Juliano Mirapalheta. **Compliance: ética, governança corporativa e a mitigação de riscos**. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade Escola Superior do Ministério Público, 2018.

SANTOS, Anderson Ferreira dos. Administração pública brasileira: o modelo gerencial e as ferramentas de melhoria na gestão pública. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 03, Ed. 08, Vol. 04, pp. 69-85, 2018.

SANTOS, Franklin Brasil; SOUZA, Kleberon Roberto de. **Como combater a corrupção em licitações**: detecção e prevenção de fraudes. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang; SAAVEDRA, Giovani Agostini. Judicialização, reserva do possível e compliance na área da saúde. **R. Dir. Gar. Fund.**, Vitória, v. 18, n. 1, p. 257-282, jan./abr. 2017.

SBARDELLOTTO, Fábio Roque. **Condições e possibilidades de constituição de políticas públicas a partir da experiência da Operação Lava Jato enquanto enfrentamento da corrupção envolvendo a responsabilidade da pessoa jurídica no Brasil**. Tese (Doutorado em Direito) Programa de Pós Graduação Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul, 2018.

SCHMIDT, João Pedro. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. **Revista do Direito**, Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 56, jan. 2019.

SCHMIDT, Ramônia. **Imbricações de multiníveis entre burocracia e corrupção na administração pública**: elementos contaminantes. Dissertação (Mestrado em Direito) Programa de Pós Graduação Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul, 2015.

SCHRAMM, Fernanda Santos. **O compliance como instrumento de combate à corrupção no âmbito das contratações públicas**. Dissertação de Mestrado (Universidade Federal de Santa Catarina). 2018.

SCLIAR, Wremir. Controle externo brasileiro. Poder legislativo e Tribunal de Contas. *Revista de informação legislativa*. Brasília a. 46, n. 181, jan./mar. 2009.

SCLIAR, Wremir. Democracia e o indispensável controle da administração. *Revista TCMRJ*. Rio de Janeiro, n. 4, maio 2010.

SCHIRATO, Vitor Rhein. O Controle interno da Administração Pública e sua aplicação às contratações públicas. **Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI**, São Paulo: Thomson Reuters | Livraria RT, v. 1, n. 3, p. 51–83, 2017.

SECCHI, Leonardo. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de administração pública**, v. 43, n. 2, p. 347–369, 2009.

SERIOUS FRAUD OFFICE. **Evaluating a Compliance Programme**, 2023. Disponível em: <

SILVA, Carla Luana da. **A constituição de um componente curricular alinhado com um programa à política pública educacional ao incremento da participação e deliberação do cidadão na gestão pública:** esboço de um novo modelo aos currículos escolares. Tese (Doutorado em Direito) Programa de Pós Graduação Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul, 2024.

SILVA, Nelma Lopes da; MOURA, Iane Rodrigues de Carvalho. **Controles internos no setor público:** uma análise à luz da estrutura do COSO no estado do Piauí. XXVII Congresso Brasileiro de Custos – Associação Brasileira de Custos, 2020.

SIMÃO, Lucas Tavares. Jurisdição e economia política constitucional: controle de políticas públicas na ADPF e análise econômica do direito pragmática às restrições constitucionais

SIMONOVIC, Branislav. Challenges in Controlling, Combating, and Preventing Corruption in Developing Countries. In. KRATCOSKI, Peter C.; EDELBACHER, Maximilian. Fraud and corruption: major types, prevention and control. Switzerland: Springer, 2018.

SPINA, Guilherme; ROQUE, Nathaly. A construção da administração pública no Brasil e o seu hibridismo frente aos paradigmas burocrático e gerencial. **Revista Pensamento Jurídico**, São Paulo, Brasil, v. 17, n. 2, 2023

STARLING, Grover. **Managing the public sector**. The Dorsey Press: Ontario. 1977.

VIANA, Ismar. **Fundamentos do processo de controle externo.** Uma interpretação sistematizada do texto constitucional aplicada à processualização das competências dos Tribunais de Contas. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2019.

YOCKEY, Joseph W. FCPA Settlement, Internal Strife, and the “Culture of Compliance,” *Wisc. L. Rev.* 689, 706-07, 2012.

TARANTINO, Anthony. **Governance, Risk, and Compliance Handbook**. [s.l.] John Wiley & Sons, 2008.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS. **Internal Audit and Compliance:** Clarity and Collaboration for Stronger Governance, 2022. Disponível em: <https://www.theiia.org/en/content/articles/global-perspectives-and-insights/2022/internal-audit-and-compliance-clarity-and-collaboration-for-stronger-governance/>.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Museu do Tribunal de Contas da União.** Disponível em: < <https://portal.tcu.gov.br/museu-do-tribunal-de-contas-da-uniao/tcua-evolucao-do-controle/tcu-easconstituicoes.>>. Acesso em 05 ago. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Histórico.** [s.d.]. Disponível em: < [>](http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/institucional/historico). Acesso em

05 ago. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Regimento Interno**. 2015. Disponível em: <

http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/consultas/legislacoes/atos_normativos_tcers/regimento_interno>. Acesso em 05 ago. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul 2018-2022**. 2018. Disponível em: <

http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/institucional/qualidade/planejamento_estrategico>. Acesso em 12 ago. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Licitacon – Sistema de Licitações e Contratos**. 2020a. Disponível em: <

http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/licitacon/apresentacao>. Acesso em 31 jul. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Licitacon – Perguntas frequentes**. 2020b. Disponível em: <

http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/licitacon/perguntas_frequentes/PerguntasFrequentes.pdf>. Acesso em 31 jul. 2024

UNGARO, Gustavo Gonçalves. **Controle interno da administração pública sob a constituição de 1988 e sua eficiência para transparência e o enfrentamento da corrupção**. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de São Paulo, 2019.

UNITED STATES OF AMERICA. **Foreign Corrupt Practices Act**. 1977. Disponível em: <https://www.justice.gov/criminal-fraud/foreign-corrupt-practices-act>. Acesso em: 23 mar. 2022.

UNITED STATES OF AMERICA. **Ethics Government Act**. 1978.

UNITED STATES SENTENCING COMMISSION. **2018 Guidelines Manual Annotated**. Disponível em: <https://www.ussc.gov/guidelines/guidelines-archive/2018-guidelines-manual-annotated>.

VIEIRA, Rodrigo Tavares de Souza Barreto et. al. **Governança, gestão de riscos e integridade**. Brasília: Enap, 2019.

ZENKNER, Marcelo. **O papel do setor privado na promoção da integridade nos negócios**. In: Compliance, gestão de riscos e combate à corrupção: integridade para o desenvolvimento. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

ZIELINSKI, Dioleno Zella. **Controle social da administração pública: a lei de acesso à informação na perspectiva da dimensão da accountability societal**. Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito, 2015.

